

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 034/2022

1º Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 232/2021 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO - ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradido a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

CONTRATADO – AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO - ME, CNPJ nº 42.007.708/0001-14, sediada a Rua 15 de Novembro, nº 59, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado Bahia, representada neste ato pelo **SR. AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 05.039.973-07 e CPF nº 554.672.705-59, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 59, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1. Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 232/2021 firmado em 29 de novembro de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2021, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 232/2021 de fornecimento de insumos agrícolas, avicultura e mão de obra visando a implantação de 04 unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS, no Assentamento Maria Zilda, no município de Cordeiros, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo início em 29/11/2022 e término em 29/11/2023.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1. Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ nº 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO - ME
CNPJ nº 42.007.708/0001-14
Aurelino Alves dos Santos Neto
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade